



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

01 de março de 2023.

Ángelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0168/2023

EMENTA: Nomeia a Sra. MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE ALMEIDA, para exercer Cargo em Comissão no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal N° 73, de 10 de Janeiro de 2015 e suas alterações, bem como, o disposto no inciso XXIII do artigo 33 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e ainda o artigo 85 da mesma Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.009.647-5, expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 098.533.465-75, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo CCAE-10, lotando-a na SECRETARIA GERAL DA CÂMARA, desta Casa Legislativa.

Art. 2º. **ATRIBUIR** uma verba de representação de gabinete de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos da funcionária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 01 de março de 2023.

José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -